

PROJETO DE LEI Nº 050/22, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$1.978,97 (hum mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), com a seguinte caracterização:

Órgão: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 03 - ASPS com recursos Estaduais

Proj. Ativ: 1047 - PROGRAMA FACS PORT 1981

RV: 4500- CUSTEIO - Atenção Primária

Elem. Despesa: 3390.30.00.00.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 1.978,97

Parágrafo Único: Para a cobertura do crédito adicional especial ora autorizado, servirão de recursos os decorrentes do Programa de Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas de Saúde SUS, Portaria 1981.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos __ dias do mês de julho de 2022.

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação busca autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.978,97 (hum mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) visando a Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas, SUS , Portaria 1981.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal